



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

DECRETO LEGISLATIVO Nº 52, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024.

Concede Título de Cidadão Sorrisense ao Senhor Francisco de
Oliveira Pinto.

O Excelentíssimo Senhor Iago Mella, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadão Sorrisense ao Senhor Francisco de
Oliveira Pinto.

Art. 2º Em anexo, Curriculum Vitae, o qual faz parte integrante deste Decreto
Legislativo.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado do Mato Grosso, em 13 de novembro de 2024.

IAGO MELLA
Presidente

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

